



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 011/2010

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e em especial aos dispostos na Lei nº 835/2006 de 21/12/2006.

DECRETA:

Art.1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Administração Previdenciária – FAPESPI – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos, para o biênio novembro/2009 a novembro/2011, com os seguintes membros:

02 (dois) representante do Poder Executivo

MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA
LILIAN RENATA NAKASHIMA

Suplentes:

ANTONIO CANOVA
ANTENOR XAVIER DE SOUZA

01 (um) representantes da Câmara Municipal

IVAN CESAR DE SOUZA

Suplente:

MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO

02 (dois) representantes dos Servidores Públicos Efetivos do Município em atividade

JOSÉ MESSIAS DE ALMEIDA FILHO
CLAUDEMIR APARECIDO DA COSTA

Suplentes:

CARMECITE TUMELERO DE SOUZA
DULCE DE CARVALHO TOLEDO

01 (um) representante dos Inativos

VANILDE BIAVA

Suplente:

LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA

Art. 2º - Atribui ao Conselho a competência prevista no Art. 28 da Lei Municipal nº 835/2006, datada de 21/12/06.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2009, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 144/2007, de 13 de dezembro de 2007.

Iporã – Pr. 11 de fevereiro de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-1122 – Fax: (44) 3652-2323

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8803</u>
Data, <u>12/02/2010</u>
Iporã (PR)
<u>[Assinatura]</u> O FUNCIONÁRIO